

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/MF 06.057.223/0001-71

NIRE 3330027290-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2011. 1.

Data, Hora e Local: Aos quatorze dias do mês de março de 2011, às 17 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), na Rua João Antonio Sendas, 286, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 04, 10 e 11 de março de 2011, páginas 63, 33 e 14, respectivamente e no Jornal do Comércio, nos dias 04, 10 e 11 de março de 2011, páginas A32, A4 e A3, respectivamente. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** **Presidente:** Enéas César Pestana Neto; **Secretário:** André Rizk. **5. Ordem do Dia:** (i) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (iii) Aprovação da redução do capital da Companhia com o consequente cancelamento de 29.114.525 (vinte e nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias classe B e de 170.885.475 (cento e setenta milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia; e (iv) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: **6.1.** Aprovar o balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, sem ressalvas, que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comercio em 20 de abril de 2010, na página 107 e página A-15, respectivamente. **6.2.** Tendo em vista prejuízos acumulados de exercícios anteriores superiores ao lucro apurado no exercício de 2009, não haverá saldo de lucro a se destinar, conforme caput do art. 189 da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Aprovar a redução do capital da Companhia em valor correspondente a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), passando o capital da Companhia de R\$ 1.035.677.000,00 (um bilhão, trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais) para R\$ 835.677.000,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), mediante o cancelamento de 29.114.525 (vinte e nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias classe B todas detidas pela acionista Sendas S.A. e 170.885.475 (cento e setenta milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, detidas pela acionista Sendas S.A. e os conselheiros de administração por ela indicados. Tendo em vista que as ações ora canceladas não foram integralizadas até a presente data, a redução de capital ora deliberada dar-se-á sem a restituição de valores ou bens à acionista Sendas S.A. A redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva após o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 174, da Lei nº 6.404/76. **6.4.** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 4º** - O capital da Companhia é de R\$ 835.677.000,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), dividido em 857.084.802 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, oitenta e quatro mil, oitocentas e duas) ações, sendo 500.002.000 (quinhentos milhões e duas mil) ações ordinárias classe A, 29.114.525 (vinte e nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias classe B, 170.885.475 (cento e setenta milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe A e 157.082.802 (cento e cinquenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentas e duas) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal." **7. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **8. Documentos Arquivados:** a) Edital de Convocação; e b) Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura Da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas - Mesa: Presidente – Enéas César Pestana Neto, Secretário – André Rizk; Acionistas: Sendas S.A., p. Sr. Arthur Antonio Sendas Filho e Sr. Nelson Antonio Sendas, Companhia Brasileira de Distribuição e Sé Supermercados Ltda., p. Elizabeth Mendes. São João do Meriti, 14 de março de 2011. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. André Rizk – **Secretário**.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/MF 06.057.223/0001-71 – NIRE 3330027290-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de março de 2011

1 Data, Hora e Local: Aos quatorze dias do mês de março de 2011, às 17 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. (“**Companhia**”), na Rua João Antonio Sendas, 286, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 04, 10 e 11 de março de 2011, páginas 63, 33 e 14, respectivamente e no Jornal do Comércio, nos dias 04, 10 e 11 de março de 2011, páginas A32, A4 e A3, respectivamente. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** **Presidente:** Enéas César Pestana Neto; **Secretário:** André Rizk. **5. Ordem do Dia:** (i) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (iii) Aprovação da redução do capital da Companhia com o consequente cancelamento de 29.114.525 (vinte e nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias classe B e de 170.885.475 (cento e setenta milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia; e (iv) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: **6.1.** Aprovar o balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, sem ressalvas, que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio em 20 de abril de 2010, na página 107 e página A-15, respectivamente. **6.2.** Tendo em vista prejuízos acumulados de exercícios anteriores superiores ao lucro apurado no exercício de 2009, não haverá saldo de lucro a se destinar, conforme *caput* do art. 189 da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Aprovar a redução do capital da Companhia em valor correspondente a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), passando o capital da Companhia de R\$ 1.035.677.000,00 (um bilhão, trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais) para R\$ 835.677.000,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), mediante o cancelamento de 29.114.525 (vinte e nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias classe B todas detidas pela acionista Sendas S.A. e 170.885.475 (cento e setenta milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, detidas pela acionista Sendas S.A. e os conselheiros de administração por ela indicados. Tendo em vista que as ações ora canceladas não foram integralizadas até a presente data, a redução de capital ora deliberada dar-se-á sem a restituição de valores ou bens à acionista Sendas S.A. A redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva após o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 174, da Lei nº 6.404/76. **6.4.** Em razão da deliberação acima, o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “ - O capital da Companhia é de R\$ 835.677.000,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), dividido em 857.084.802 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, oitenta e quatro mil, oitocentas e duas) ações, sendo 500.002.000 (quinhentos milhões e duas mil) ações ordinárias classe A, 29.114.525 (vinte e nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias classe B, 170.885.475 (cento e setenta milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe A e 157.082.802 (cento e cinquenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentas e duas) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.” **7. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **8. Documentos Arquivados:** a) Edital de Convocação; e b) Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas - Mesa: Presidente – Enéas César Pestana Neto, Secretário – André Rizk; Acionistas: Sendas S.A., p. Sr. Arthur Antonio Sendas Filho e Sr. Nelson Antonio Sendas, Companhia Brasileira de Distribuição e Sé Supermercados Ltda., p. Elizabeth Mendes. São João do Meriti, 14 de março de 2011. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. André Rizk - **Secretário**.